

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2015 - NTCSS -
SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.793-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA
CATARINA.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços
de saúde em unidades de saúde da Rede
Assistencial da (STS) Santo Amaro e Cidade
Ademar.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de valores, a título de investimento, para
reforma e compra de equipamentos e mobiliários
para as unidades de saúde AE Dr. Cesar Antunes
da Rocha, futuro Hospital Dia Rede Hora Certa
Pedreira, CER III – Pedreira e UBS Campo
Grande


Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "do Martins & Adv" and "504".

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará , nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Diretora Presidente SRA. MARIA GREGORINE, brasileira, RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Incluir recursos de investimentos, no valor de R\$ 122.500,00 destinados a confecção de mobiliários em marcenaria para a unidade CER III Pedreira.
- 1.2. Incluir recursos de investimentos, no valor de R\$ 48.000,00 a aquisição de plataforma elevatória para a unidade UBS Campo Grande.
- 1.3. Incluir recursos de investimentos, no valor de R\$ 2.267.372,25 destinados a aquisição de materiais permanentes e mobiliários para a unidade AE Dr. Cesar Antunes da Rocha, futuro Hospital Dia Rede Hora Certa Pedreira.

Tais despesas onerarão a dotação orçamentária nº 8410.10.301.3003.4125 – 4.4.50.52.00.00 – Fonte 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2015 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de dezembro de 2015.



DIRETORA PRESIDENTE SRA. MARIA GREGORINE
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA




ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Jose Maria T. Bromberg
CPF: [REDACTED]



Nome: William S. Bilob
CPF: [REDACTED]


Drª Maria da Glória Z. Wigliczka
Diretora Executiva
OS - ACSC


César Palm
Dir. Coop. de Relações Legais e Governamentais
Associação Congregação de Santa Catarina


do Martins & Advogados

Cronograma de Desembolso

Descritivo	Mês 5
CUSTEIO	14.887.302,26
Sub-Total Custeio (A)	14.887.302,26
CER III Pedreira (Investimento Mobiliário)	122.500,00
UBS Campo Grande (Investimento – Plataforma elevatória)	48.000,00
AE Dr. Cesar Antunes da Rocha, futuro Hospital Dia Rede Hora Certa Pedreira (Investimento – Materiais Permanentes e Mobiliário)	2.267.372,25
Sub-Total Investimento (B)	2.437.872,25
Total (A+B)	17.325.174,51



Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "Ivo Martins & Advogados".